



:- DECRETO N.º 3.835, DE 12 DE JANEIRO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei nº 2.060, de 18 de dezembro de 2.023, em seu artigo 4º, incisos nº I; II; V e VIII;

DECRETA:

Art.1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 12.300.886,00 (doze milhões, trezentos mil, oitocentos e oitenta seis reais) a saber:

§ 1º - O valor R\$ 2.427.000,00 (dois milhões, quatrocentos vinte sete mil reais) por anulação parcial de saldo de dotação em fichas consignadas no orçamento vigente, conforme artigo 4º da Lei orçamentária anual, somando para o limite de 10%;

§ 2º - O valor de R\$ 823.500,00 (oitocentos e vinte três mil e quinhentos reais) referente a remanejamento por anulação entre despesas de capital, para ajuste de fonte de recursos, não soma para o limite de 10%;

§ 3º - O valor de R\$ 9.050.386,00 (nove milhões, cinqüenta mil, trezentos oitenta seis reais) é referente a transferências dentro da mesma unidade não somando para o limite de 10%.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 12 de janeiro de 2024, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos